



com o apoio de:



VII FORO REGIONAL DE LAS NACIONES UNIDAS SOBRE LAS EMPRESAS Y LOS DERECHOS HUMANOS PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE

RESPONSABILIDADE POR UMA CONDUTA COMERCIAL RESPONSÁVEL

Bogotá, Colombia | Formato híbrido: 13, 14 e 15 de julho de 2022

nota conceitual

INTRODUÇÃO

O mundo se encontra em um momento crítico. Enquanto governos e empresas buscam maneiras de responder às realidades de uma pandemia global, a desigualdade crescente e a crise planetária tripla - mudança climática, poluição e perda de biodiversidade - os esforços globais para promover cadeias de abastecimento e fluxos financeiros sustentáveis assumiram um novo impulso. A responsabilidade, como condição para uma Conduta Empresarial Responsável (CER), tem um potencial significativo para tornar esta mudança uma realidade.

Neste contexto, com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e a Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social da OIT como quadro de referência, o VII Fórum Regional sobre Empresas e Direitos Humanos para a América Latina e o Caribe (Fórum Regional) tratará dos esforços e lacunas para garantir a responsabilidade pelos impactos negativos nos direitos humanos e o meio ambiente relacionados à atividade empresarial na região.

Uma combinação inteligente de medidas dos Estados, incluindo legislação obrigatória de devida diligência, planos de ação nacionais sobre empresas e direitos humanos e medidas para melhorar a eficácia dos mecanismos de queixas e combater a corrupção, é fundamental para garantir que as pessoas detentoras de direitos possam exercer seus direitos humanos e ter acesso à justiça quando ocorrem abusos. A devida diligência por uma conduta comercial responsável é outra ferramenta eficaz para promover a responsabilidade e o acesso a recursos, pois exigem que as empresas "se comuniquem externamente" para prestar contas de como as empresas lidam com seus

impactos sobre os direitos humanos. "Mostrar envolve comunicação, fornecendo uma medida de transparência e responsabilidade para indivíduos ou grupos que podem ser afetados e para outras partes interessadas relevantes, incluindo investidores" . Além disso, quando as empresas identificam que causaram ou contribuíram para o impacto adverso, elas devem prever ou cooperar para sua remediação.

A região tem a oportunidade de abordar e discutir os desafios remanescentes, tais como corrupção, falta de independência judicial e mau uso do sistema de justiça para silenciar aqueles que defendem seus direitos e os direitos das comunidades impactadas pelas operações comerciais, entre outros.

Neste contexto, o VII Fórum Regional, organizado pelo Alto Comissariado para os Direitos Humanos e pelo Grupo de Trabalho da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, em colaboração com a OCDE, cria um espaço para discutir estes desafios em um formato multi-stakeholder, bem como para compartilhar práticas do que funcionou e do que não funcionou. O governo colombiano se ofereceu para sediar o Fórum Regional.

Neste ano, a discussão também será informada pela versão preliminar do roteiro regional para a próxima década sobre Empresas e Direitos Humanos, com o objetivo de gerar um texto final assinado pelos participantes deste documento, como um dos resultados do Fórum Regional.

PROGRAMA

Devido aos desafios globais colocados pela pandemia da COVID-19, mas também considerando o benefício de manter um ambiente virtual para este tipo de discussão, o VII Fórum Regional será realizado em formato híbrido, com sessões realizadas em Bogotá, Colômbia, transmitidas ao vivo através de plataformas virtuais.

O primeiro dia, quarta-feira, 13 de julho, será dedicado a eventos preparatórios e reuniões *peer-to-peer*, organizadas diretamente por organizações externas. Este formato, utilizado em anos anteriores, permitiu gerar espaços de discussão em confiança entre povos indígenas, mulheres, empresas, governos, instituições nacionais de direitos humanos, organizações da sociedade civil, associações de advogados e juízes, entre outros, promovendo o fortalecimento das redes na região. As conclusões destes espaços serão apresentadas durante o fórum. Favor informar a Secretaria do Fórum Regional sobre os eventos preparatórios que suas organizações realizarão no contexto do Fórum Regional, escrevendo para ohchrrbclac@un.org com o assunto do e-mail "EVENTOS PREPARATÓRIOS".

As sessões plenárias e paralelas serão realizadas nos dias 14 e 15 de julho. Como nos anos anteriores, a Secretaria abrirá uma chamada aberta para a organização destes painéis.

OBJETIVO GERAL

Realizar discussões, entre as principais partes interessadas de diferentes países e diferentes setores, acerca de oportunidades, desafios e práticas para aprimorar a responsabilização das empresas em relação aos direitos humanos na região, com o objetivo de encontrar soluções

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Explorar como **as medidas tomadas pelos governos** da ALC, incluindo políticas, legislações e outros meios para promover uma conduta comercial responsável e assegurar a responsabilidade e a reparação das vítimas de abusos de direitos humanos relacionados com a empresas
- Acompanhar o **progresso feito pelas empresas** para respeitar os direitos humanos e ambiente em cada uma de suas atividades e ao longo de sua cadeia de fornecimento, inclusive para explicar como elas abordam seus impactos negativos sobre os direitos humanos e o meio ambiente
- Avaliar de diferentes esforços e desafios e gargalos remanescentes dos Estados e das empresas para **melhorar a responsabilidade e acesso à reparação** para as pessoas titulares de direitos afetadas pelos impactos negativos relacionados as empresas , incluindo mecanismos de queixas judiciais e mecanismos de queixas não judiciais, como os Pontos de Contato Nacionais para Conduta Empresarial Responsável e as Instituições Nacionais de Direitos Humanos.
- Enfrentar as persistentes e desafios especiais **de grupos específicos** para ter acesso a reparação, incluindo mulheres, pessoas LGBTQ+, defensores dos direitos humanos, pessoas com deficiência, crianças, comunidades afetadas, incluindo povos indígenas e afro-descendentes e trabalhadores.
- Refletir sobre as oportunidades de diálogo social e engajamento das partes interessadas para **prevenir cenários de conflito**.
- Conectar as agendas dos Instrumentos CER e da **mudança climática**, especialmente ao considerar os remédios disponíveis para aqueles que se encontram em situação vulnerável Abordar as lacunas de coerência na ação empresarial e na política e prática do Estado para garantir a proteção e o respeito aos direitos humanos, inclusive nas respostas à **crise sócioeconômica devida à pandemia**
- Acompanhar os esforços feitos por governos e empresas para aumentar a transparência a fim de combater a **corrupção e o engajamento político de captura corporativa**.
- **Reforçar a capacidade** das partes interessadas relevantes em relação à agenda de empresas e direitos humanos e às normas internacionais de CER para participar de forma significativa e igualitária no desenvolvimento e na implementação de iniciativas relevantes, incluindo o Fórum.

- **Facilitar o intercâmbio** de boas práticas de CER, a aprendizagem entre pares, o diálogo inclusivo entre as diversas partes interessadas e as oportunidades de trabalho em rede entre os atores regionais.

As questões transversais, incluindo a igualdade de gênero e a proteção dos direitos dos grupos em situação vulnerável (incluindo pessoas com deficiências, povos indígenas, pessoas de ascendência africana, crianças, migrantes e pessoas LGBTBI) serão integradas em todas as diferentes sessões do Fórum.

PARTICIPAÇÃO

Representantes de instituições estatais, empresas, sindicatos, organizações da sociedade civil, povos indígenas e comunidades locais, escritórios de advocacia, investidores, organizações internacionais e regionais, Pontos de Contato Nacionais (PCNs), instituições nacionais de direitos humanos, a academia, a mídia e todas as outras partes interessadas no avanço da agenda Empresas e Direitos Humanos estão convidados a participar do Fórum sobre Empresas e Direitos Humanos da ALC. Se você deseja participar pessoalmente em Bogotá, por favor inscreva-se aqui. Por favor, esteja ciente de que, devido às restrições relacionadas à pandemia da COVID 19, os lugares presenciais são limitados.

SOBRE O FÓRUM REGIONAL

O VII Fórum Regional é organizado pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos na Colômbia e pelo Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Desde sua primeira sessão, realizada em Medellín (Colômbia) em 2013, o Fórum Regional sobre Empresas e Direitos Humanos na América Latina e Caribe (ALC) tornou-se um encontro chave sobre negócios e direitos humanos para governos, empresas e sociedade civil, e uma das mais importantes reuniões de direitos humanos na região da ALC. Ele fornece uma plataforma por meio da qual uma ampla gama de atores pode periodicamente trocar informações sobre o progresso e os desafios relativos às estruturas legais e institucionais dos Estados, às políticas corporativas e às iniciativas de nível industrial e multi-stakeholder em relação à agenda de Empresas e Direitos Humanos. Ele também oferece um espaço por meio do qual organizações da sociedade civil, comunidades locais e povos indígenas podem compartilhar suas experiências e preocupações em relação aos impactos das atividades empresariais.

Também é seu objetivo reforçar o progresso existente na região, por meio do apoio aos esforços das partes interessadas. Por essas razões, o Fórum Regional provê uma contribuição chave para o Fórum Anual Global sobre Empresas e Direitos Humanos, que acontece em Genebra. O Fórum Regional tem sido organizado e presidido conjuntamente pelo ACNUDH e pelo Grupo de

Trabalho sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU e, desde 2019, tem sido apoiado financeiramente pelo projeto de quatro anos financiado pela União Europeia (UE) sobre [Conduta Empresarial Responsável na América Latina e no Caribe \(RBCLAC\)](#).

CERALC é implementado conjuntamente pelo ACNUDH, pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e apoiado pela União Europeia (UE),

O projeto CERALC visa promover práticas responsáveis de conduta empresarial em linha com as normas internacionais, incluindo os [Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos](#), as [Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais](#) e a [Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social da OIT](#).

Para mais informações sobre os Fóruns Regionais anteriores e as discussões que ocorreram nesses eventos, por favor, [verifique este link](#).